

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA A ANÁLISE DO RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às doze (12) horas e trinta (30) minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para verificar se houve a apresentação de contrarrazões em relação ao recurso impetrado pela empresa NERI WARMLING & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 80.979.560/0001-79, contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio de inabilitar a empresa anteriormente citada por esta não ter apresentado a Declaração da empresa que conhece na íntegra o Edital ABCFARMA e se submete às condições nele estabelecidas, conforme disposto no item 4.1 “i” do Edital de Pregão Presencial nº 007/2023. Primeiramente verificou-se que não houve a apresentação de contrarrazões. Em seguida, passou-se para a análise do caso em questão. Após analisar o recurso, bem como o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, sugerindo **manter a inabilitação** da empresa, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por manter a posição inicialmente tomada de **INABILITAR** a empresa NERI WARMLING & CIA. LTDA. (CNPJ nº 80.979.560/0001-79), visto que a referida empresa, apenas apresentou uma declaração com a denominação “DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE CONHECE NA ÍNTEGRA O EDITAL ABCFARMA”, porém, o texto da declaração não possui nenhuma correlação com o título, motivo pelo qual a empresa NERI WARMLING & CIA. LTDA. (CNPJ nº 80.979.560/0001-79) foi declarada **INABILITADA**. Sendo assim, conforme determina o art. 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/1993, encaminha-se o presente recurso ao Senhor Prefeito Municipal Neri Vandresen, para decisão final. A Ata desta sessão também estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/ SC, 02 de fevereiro de 2024.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR
Secretário da CPL

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL